



---

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades expostas, realiza o presente processo de credenciamento, visando a obtenção de melhores condições na prestação dos serviços, com o intuito de proporcionar melhorias nos serviços para o Município de Altamira.

Dessa maneira, faz-se necessário a contratação de Médico especializado em perícias médicas na área de medicina do trabalho, para prestação de serviços de médicos peritos para concessão dos benefícios, ante a necessidade que o servidor ativo ou inativo do quadro efetivo do município de Altamira passe por perícia médica. Diante deste diapasão é imprescindível a realização do credenciamento médico em cumprimento à novel determinação constitucional.

O sistema de credenciamento visa tornar mais dinâmica a contratação de serviços essenciais à Administração, desburocratizando suas ações pela diminuição do número de processos licitatórios e pelo melhor uso dos recursos disponíveis. Nessa mesma esteira temos a doutora em Direito, Sônia Y. K. Tanaka (TANAKA, Sônia Y. K.

Sistema de credenciamento: hipótese de inexigibilidade de licitação: requisitos necessários: considerações. BLC - Boletim de Licitações e Contratos. São Paulo: Editora NDJ, maio 2003, p. 334 e 336.) "A vantagem do referido sistema é justamente essa: após a avaliação de toda a documentação encaminhada pelos interessados, estes restarão credenciados junto à Administração Pública, que poderá, a qualquer momento e independentemente de qualquer outro procedimento, contratá-los para a prestação dos serviços que se fizerem necessários, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive o preço.

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços juntado aos autos do processo de Chamada Publica Nº: 001/2023 – ALTAPREV, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, tendo-se como valor unitário estimado por perícia, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total estimado de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para um período de 24 (vinte e quatro) meses. Sendo assim, verifica-se que se trata de valor compatível com os dias atuais e com os valores praticados no mercado pertinente a média estimado, decidindo-se assim, pela permanência desses valores.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



---

O orçamento para a referida contratação será proveniente de recursos próprios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - PA, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Altamira - Pará, 24 de maio de 2023.

---

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**  
Diretor Presidente do ALTAPREV

---

**WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA**  
Diretor de Benefícios do ALTAPREV